

de 31 de dezembro, n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e por deliberação de 19 de dezembro de 2014 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 16 de abril de 2014 e 13 de junho de 2014, respetivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira da área da saúde de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe — Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública para recrutamento em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha do Pico.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e por deliberação de 19 de dezembro de 2014 do Conselho de

Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 16 de abril de 2014 e 13 de junho de 2014, respetivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira da área da saúde de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe — Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública para recrutamento em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha do Pico.»

Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 20 dias úteis para candidatura ao procedimento em apreço conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as candidaturas já apresentadas.

19 de janeiro de 2015. — A Presidente do Júri, *Paula Genuína de la Cerda Sarmento Escobar*.

208375233



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 122/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, de 18 de dezembro de 2014, foi autorizada a licença sem remuneração pelo período máximo de onze meses ao Técnico Superior, Luís Manuel Sousa Matias, nos termos e ao abrigo do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, a partir de 1 de fevereiro de 2015.

19 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, Enfermeira Diretora, *Clarisse Maio Milhazes Martins*.

208375996

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 123/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 27 de novembro de 2014, Maria Francisca Crispim Carrageis Martins de Carvalho, Técnica Principal da área de Ortopédica, do mapa de pessoal, foi designada para as funções de Coordenadora dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da área de Ortopédica, ao abrigo do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, com efeitos a 01 de dezembro de 2014, pelo período de 4 anos, prorrogáveis por iguais períodos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de janeiro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208371791

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 124/2015

Por deliberação de 13 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Mário José Morgado dos Reis, Assistente Graduado de Urologia deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com a Idealmed — Unidade Hospitalar de Coimbra e Clínica Particular de Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

16 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208371889

Deliberação (extrato) n.º 125/2015

Por deliberação de 06 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Maria de Fátima Lopes Patriarca, Assistente Operacional deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com as Residenciais Montepio em Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208376084

Deliberação (extrato) n.º 126/2015

Por deliberação de 06 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a António José da Silva Marques, Técnico de 1.ª classe de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com o Laboratório de Citopatologia Dr.ª Odete Real, L.ª em Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208376327

Deliberação (extrato) n.º 127/2015

Por deliberação de 13 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Idílio Filipe de Mendonça Gomes, Assistente Graduado de Radiologia deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com a Diagem Radiodiagnóstico, L.ª e Brios e Gala, S. A., nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208376854

Deliberação (extrato) n.º 128/2015

Por deliberação de 06 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Olga Maria Alves Ramalho Ilhéu, Assistente Graduado de Citopatologia deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com o Laboratório de Citopatologia Dr.ª Odete Real, L.ª em Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208376221

Deliberação (extrato) n.º 129/2015

Por deliberação de 06 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Ana Cristina Mendes Manaia, Técnica